



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 892

João Pessoa - Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 176/2025

João Pessoa, 12 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento

Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA, matrícula n.º 136424, sem prejuízo

de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 24

de abril de 2025, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º3400/2025

onde consta certidão de nascimento lavrada em 28/04/2025 no 4º Cartório do

Registro Civil Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/110ee923919f90bc50f96e069d707511>

Portaria Nº 178/2025

João Pessoa, 12 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

JOAS PATRICIO BARBOSA ***.434.894-** CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV

CAMILA SANTOS DE LIMA

CARVALHO

***.415.274-** ASSESSOR PARLAMENTAR

ESPECIAL DE GABINETE DE

VEREADOR-APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6338f48bdc44688352002cbc0efc0f2e>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d60b3b6202ac06929b320d4d4d54d6d4>

Portaria Nº 177/2025

João Pessoa, 12 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

ANDRESSA SERAFIM DE

OLIVEIRA MARTINS

***.292.344-** CHEFE DE GABINETE DE

VEREADOR-CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 178/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JOAS PATRICIO BARBOSA	***.434.894-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV
CAMILA SANTOS DE LIMA CARVALHO	***.415.274-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 12 de Maio de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 177/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
ANDRESSA SERAFIM DE OLIVEIRA MARTINS	***.292.344-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 12 de Maio de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 176/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora RAFAELLA FERNANDA LEITÃO DA COSTA SARAIVA, matrícula n.º 136424, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 24 de abril de 2025, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º3400/2025 onde consta certidão de nascimento lavrada em 28/04/2025 no 4º Cartório do Registro Civil Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente